



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano III - Edição nº 00253 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7CD404370FF4692432E8E0428CE1B879

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: DECRETO N.º 18.084 - EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.
- Resolução nº 004/17 - CMAS.
- ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2016.
- Nota Técnica sobre as INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO REDA e o seu respectivo Gabarito.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 138/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.084 - EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GRAZIELE DOS REIS LÔBO**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle Patrimonial, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.084 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 0004/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 14 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO QUE:

A política para mulheres do município de Jequié vem zelando pelos princípios da Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha), que define que a violência doméstica contra mulher é crime e aponta formas de evitar, enfrentar e punir agressão.

Que atualmente o município não recebe co-financiamento Federal e Estadual para a execução da política no município.

Que a oferta de atendimento à Mulher contará com acolhida, acompanhamento psicológico e social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher – sexual, patrimonial, moral, física, psicológica, tráfico de mulheres, assédio sexual, assédio moral, dentre outras, não havendo prejuízo na execução do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o funcionamento da execução de Políticas para Mulheres no município de Jequié, na perspectiva de núcleo, onde passará de Centro de Referência da Mulher para Núcleo de Atendimento a Mulher (NAM). O mesmo atuará como um Núcleo da Gestão de Proteção Especial, podendo o município alocá-lo de acordo com a demanda apresentada.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba, em 22 de fevereiro de 2017.

IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2016

A coordenação de compras no uso de suas atribuições, tendo em vista solicitação do setor contábil, vem através deste corrigir erro formal de digitação no que tange ao CNPJ da empresa JV VAREJISTA DE GÁS LTDA –ME, o numero inscrito no processo é CNPJ 15.315.067/0001-92, porém este não corresponde a determinada empresa. Desta forma alteramos o nº CNPJ para 23.013.800/001-42.

Jequié, 23 de fevereiro de 2017.

Anderson da Silva de Oliveira
Coordenador de Compras

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota Técnica sobre as INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO REDA e o seu respectivo Gabarito.

A Secretaria Municipal de Educação de Jequié após análise dos recursos interposto pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo REDA para professores, Decide: 1- apresentar gabarito devidamente retificado.

GABARITO DAS PROVAS

EDITAL 01/2017. Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva nos Cargos de Professores das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA.

Cargo de Professor de Língua Portuguesa										
PROVAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa	A	C	E	D	B	E	Anulada	D	A	C
Cargo de Professor de Matemática										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimentos Específicos Matemática	A	B	E	E	C	Anulada	C	A	B	Anulada
Cargo de professor de Língua Inglesa										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimentos Específicos Língua Inglesa	B	C	D	C	C	A	E	B	B	D
Cargo de Professor de História										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Rua Leonel Ribeiro, 215 – Campo do América, Jequié/BA
 CEP: 45.200-970 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjequeie@gmail.com

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FB0A605DA0DA00797DB54EE9C605C533

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conhecimentos Específicos História	D	B	E	A	A	C	B	C	B	C
Cargo de Professor de Geografia										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimentos Específicos Geografia	E	A	C	B	D	B	A	E	C	D
Cargo de Professor de Ciências										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimentos Específicos Ciências	D	B	A	E	E	D	C	A	C	D
Cargo para professor de Educação Física										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimentos Específicos Educação Física	B	C	B	A	E	B	D	C	D	A
Cargo para Professor de Teatro										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimentos Específicos Artes Teatro	C	C	A	C	B	D	E	B	A	C
Cargo para Professor de Dança										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimentos Específicos Artes Dança	A	C	C	E	E	E	B	C	B	C
Cargo para Professor Assistente de Creche										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Assistente de Creche	A	C	D	E	A	B	B	C	D	E

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Rua Leonel Ribeiro, 215 – Campo do América, Jequié/BA
 CEP: 45.200-970 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjeque@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 02/2017. Seleção Pública para Preenchimento de Vagas em Escolas Públicas Municipais Situadas no Meio Rural em Localidades de Difícil Acesso - Jequié-BA.

PROVAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Cargo de Professor para as Escolas do Campo										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimento Específico	A	C	D	E	B	D	B	A	C	B

EDITAL 03/2017. Seleção Pública para Preenchimento de Vagas no Cargo de Professor(a) Assistente de Estudante com Deficiência, das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA

PROVAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Cargo de Professor Assistente de Estudante com Deficiência										
Conhecimentos Pedagógicos	B	C	C	E	B	D	A	E	B	C
Conhecimentos de Língua Portuguesa	B	D	B	E	D	B	D	Anulada	Anulada	B
Conhecimento Específico	A	D	Anulada	Anulada	A	C	A	A	Anulada	A

ROBERTO GONDIM PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Rua Leonel Ribeiro, 215 – Campo do América, Jequié/BA
CEP: 45.200-970 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjeque@gmail.com

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB0A605DA0DA00797DB54EE9C605C533

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 138/2013

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica com endereço na Rua Da Itália, Nº11, Jequié-Ba, inscrito com CNPJ/MF sob nº 34.028.316/3940-55, através do representante legal o Sr. Claudio Moras Garcia, CPF nº949.284.958-53, denominada CONTRATADA observada a **Licitação modalidade Inexigibilidade nº17/2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 138/2013, firmado em 02 maio de 2013, objetivando a contratação de empresa de serviços de correios e telégrafos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO ATIVIDADE Nº 2003 – SERVIÇOS TÉCNICOS. E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

UNIDADE: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO ATIVIDADE Nº 2158 – SERVIÇOS TÉCNICOS. E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de Fevereiro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito